



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 857**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Janeiro de 2019**

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 01/2019, de 04 de Janeiro de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no Protocolo sob nº08/2019, **RESOLVE**,

## EXONERAR

Art.1º-A pedido, a servidora **FABIANA ROSA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 9.323.974-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.582.899-21, do cargo em estágio probatório de Cuidador Social, carga horária de 40 horas semanais, padrão X, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, lotada na Casa Lar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **a contar do dia 03/01/2019**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (04/01/2019)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº017/2019, de 23 de Janeiro de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionados, do Poder Executivo Municipal, pertencentes as Secretarias Municipal de Assistência Social, e Saúde, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Maria Regilda Nunes Silva	01/08/17 A 01/08/18	10/01/19 A 08/02/19
Naiara Moro de Queiroz	02/08/17 A 02/08/18	02/01/19 A 31/01/19
Roberto Botolo	17/05/17 A 17/05/18	02/01/19 A 31/01/19
Sonia Maria de Santana	02/01/18 A 02/01/19	02/01/19 A 31/01/19
Vania Cristina Masula Degerone	16/05/17 A 16/05/18	02/01/19 A 31/01/19

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 857**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Janeiro de 2019**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (23/01/2019).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº018/2019, de 23 de Janeiro de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## **C O N C E D E R**

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, do Poder Executivo Municipal, pertencente as Secretarias Municipal de Administração, e Transporte Rodoviário, conforme segue:

<b>N O M E</b>	<b>PERIODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>PERIODO GOZO FÉRIAS</b>
Antonio Leandro de Souza	02/01/17 A 02/01/18	03/01/19 A 01/02/19
Cilso Pedro Pereira	16/05/17 A 16/05/18	23/01/19 A 21/02/19

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (23/01/2019).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

## **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **06/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de uma bomba de infusão volumétrica com equipo universal, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de janeiro de 2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 857**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Janeiro de 2019**

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 05/2019

O Senhor RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.594.506-6 - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.976.609-98, ocupante do cargo de Contadora, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 à 07/02/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2019.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA